



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



Ofício circular nº 003/2019/ DN/SINASEFE

Brasília-DF, 17 de maio de 2019.

Companheiros (as),

A Direção Nacional (DN), no uso das suas atribuições estatutárias, convoca suas seções sindicais para a da **159ª PLENA** do **SINASEFE**, a ser realizada **no dia 01 e 02 de junho de 2019**, no **San Marco Hotel**, em **Brasília-DF**, para deliberar a seguinte pauta:

Dia 01 de junho (sábado)

- 9 horas: início da Plenária
- A definir

Dia 02 de junho (domingo)

- A definir

Camila de Souza Marques Silva
Coordenadora Geral do SINASEFE



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - FAX (61) 21924095 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR
WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- a) O valor para credenciamento de cada delegado (a) ou observador (a) será de R\$ 20,00 (vinte reais);
- b) É **obrigatória** a apresentação de documento de identidade com foto dos (as) delegados (as) para a retirada de crachás até o encerramento do credenciamento da **159ª Plena**;
- c) Indicamos que **a ata da assembleia de base terá que estar em papel timbrado e quando registrada em livro, este precisa ter as páginas numeradas**;
- d) No Ato do credenciamento, deve ser apresentado **o edital de convocação da assembleia, a ata da assembleia devidamente assinada e a lista de presença da assembleia**;
- e) Como é do conhecimento de todos (as) consta na alínea "c", do artigo 47, incs I, II e parágrafo único do artigo 48 do estatuto do Sinasefe: que a seção sindical deverá estar em dia com os repasses estatutários, no caso dessa plena, referente ao mês de consignação, abril de 2019 paga até dia 10 de maio de 2019. **Portanto, as seções deverão estar em dia com suas obrigações estatutárias até a data do dia 10 de maio de 2019.**
- f) O número de assinaturas deve ser de **5 (cinco) presentes para cada delegado (a) eleito (a) em assembleia de base**. O nome do (a) delegado (a) de diretoria deve estar indicado (a) por ata ou ofício da reunião de diretoria que o elegeu (as assinaturas de quem participou) ou ter o registro na ata da assembleia que houve a indicação de um delegado de diretoria, conforme prevê o estatuto do Sinasefe;
- g) Para efeito de credenciamento **os nomes dos (as) delegados (as) e suplentes deverão constar na ata de assembleia, ou reunião da direção local**, de maneira explícita, exemplo: Maria da Silva foi eleita delegada ou suplente para a 159ª PLENA;
- h) Será disponibilizado Serviço de **creche para filhos (as) de pais e mães das seções participantes da 159ª Plena**; a disponibilização citada, será para filhos (as) cuja a idade esteja compreendida entre zero (0) e doze (12) anos. As seções deverão fazer a **solicitação deste serviço junto ao Administrativo do Sinasefe, por e-mail: dn@sinasefe.org.br, ou pelo telefone (61) 2192-4050**, bem como, informar o nome completo e idade dos (as) filhos (as), **até a data de 27 de maio de 2019, impreterivelmente**.
- i) A PLENA será realizada no **San Marco Hotel**, Setor Hoteleiro Sul Quadra 05 Bloco C – Asa Sul – Brasília-DF.

DIÁRIAS COM CAFÉ DA MANHÃ

Apartamento Standard individual e duplo..... R\$190,00

Apartamento Standard triploR\$ 320,00

(Os valores acima serão acrescidos de 10% (dez por cento referente a taxa de serviço).

Cada Seção Sindical ficará responsável pela reserva e pagamento das diárias de seus delegados (as) e observadores (as). Para as reservas ligar nos seguintes telefones: (61)2103 8444/45, com Thaiz ou Thyenne do **San Marco Hotel**, ou pelo e-mail: mariadejesus@sanmarco.com.br

Atenção:

Check-out até 16:00 Horas do dia 02/06/2019, após este horário será cobrada nova diária.



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - FAX (61) 21924095 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR
WWW.SINASEFE.ORG.BR